



**CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR
PARTIDO DEMOCRATICO**

Câmara de Vereadores de Pelotas

PROPOSIÇÃO

112
Doc Nº: 1969/2018
Protocolo 7302/2018

1238
Data: 28/11/2018

0012C79F2000500027D6044A1E01B80D

PROPOSIÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas/RS

O vereador subscrito requer que, após ouvido o plenário, a mesma seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal solicitando estudos ao que segue:

Que no período em que o Executivo Estadual estiver parcelando os salários dos seus servidores seja concedido descontos - a critério da administração - para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano(IPTU) aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Sul residentes em Pelotas, que recebam mensalmente até "três salários mínimos e meio", sejam proprietários de um único imóvel residencial e nele residam.

Outrossim, justifico tal solicitação considerando a possibilidade de amenizar as dificuldades financeiras enfrentadas pelos servidores alvos desta, haja vista o parcelamento de seus salários, o qual deverá permanecer por mais um período na administração estadual.

Pelotas, 28 de novembro de 2018


EDER RICARDO BLANK

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº: /

Criado Por: EDER